



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI Nº 001/CMVA/GPVFS/GVJGF/2023
DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**“HOMENAGEIA O FALECIDO SERVIDOR
SEBASTIÃO VIANA RIBEIRO,
DENOMINADO HOSPITAL DE PEQUENO
PORTE MUNICIPAL DE “HOSPITAL
MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE
SEBASTIÃO VIANA RIBEIRO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência legal, e em especial ao disposto no inciso XIII do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Vale do Anari, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Artigo 1º - O Hospital Municipal, localizada na Avenida Presidente Dutra, 4691, em Vale do Anari, passará a denominar-se de **“HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE SEBASTIÃO VIANA RIBEIRO”**, em homenagem a esse saudoso munícipe.

Artigo 2º - O Executivo Municipal deverá, dentro de trinta dias, determinar que o Hospital de que trata o artigo 1º desta Lei seja identificada na sua parte frontal com o nome do falecido munícipe ora homenageado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos Vereadores Vilaci Ferreira Sousa e João Geraldo Ferreira,
em 13 de Setembro de 2023.

Autores do Projeto:


JOÃO GERALDO FERREIRA
Vereador


VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA